



## SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA

### Edital do Concurso para Concessão do Título de Especialista em Neurocirurgia

**Data: 03 e 04 de Maio de 2019**

O Presidente da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN), **Luis Alencar Biurum Borba** e o Secretário Geral, **Jean Gonçalves de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais e em conformidade com normas estabelecidas em Convênio celebrado entre a SBN e a AMB - Associação Médica Brasileira - convoca os interessados em prestação do Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Neurocirurgia, mediante as cláusulas e condições seguintes: o (a) candidato (a), graduado (a) em Medicina, deverá submeter-se à avaliação promovida pela SBN

#### 1. DOS PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- 1.1. Ser médico (a), em atividade, com inscrição e habilitação no Conselho Regional de Medicina de um dos estados da Federação Brasileira, mediante apresentação de cópia autenticada da carteira de habilitação de médico, com o respectivo número de inscrição definitivo.
- 1.2. Comprovar uma das condições abaixo:
  - 1.2.1. Possuir diploma ou certificado de conclusão de Curso de Especialização em Centro de Neurocirurgia Nacional **credenciado pela SBN**, por um período de 3 (três) anos para os que iniciaram o treinamento até dezembro de 1982; por período de 4 (quatro) anos para os que iniciaram o treinamento a partir de 1983; e 5 (cinco) anos para os que iniciaram o treinamento a partir do início de 2006, ou declaração contendo o ano de início e término previsto para até 31 de março de 2019.
  - 1.2.2. Possuir diploma ou certificado de conclusão em programa de Residência Médica em Serviço de Neurocirurgia **reconhecido pelo MEC** por um período de 3 (três) anos para os que iniciaram o treinamento até dezembro de 1982; por período de 4 (quatro) anos para os que iniciaram o treinamento a partir de 1983; e 5 (cinco) anos para os que iniciaram o treinamento a partir do início de 2006, ou declaração contendo o ano de início e término previsto para até 31 de março de 2019.
  - 1.2.3. Aos candidatos que fizeram treinamento em Serviço de Neurocirurgia em outros países, com formação curricular compatível com as normas estabelecidas pela Resolução 17 do MEC, publicada no DOU N° 246 de 23/12/2004, após a apreciação pela Comissão de Título de Especialista e pelo Secretário Geral da SBN, com documentação completa será encaminhada para aprovação pela Diretoria e Conselho Deliberativo da SBN. É também obrigatória a comprovação de participação em atividades científicas na área de Neurocirurgia, de acordo com

o item 6; e envio de uma cópia autenticada do Programa Completo da Residência com tradução juramentada.

1.2.4. Aos candidatos que não cumpriram treinamento em Serviço Credenciado pela SBN e ou pelo MEC, comprovar o exercício efetivo da prática neurocirúrgica, por prazo **não inferior a 10 (dez) anos**, de acordo com a Resolução - CFM N° 2.068, de 13 de dezembro de 2013. A comprovação deverá ser feita por declaração assinada pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe do Serviço de Neurocirurgia no qual o (a) candidato (a) exerce ou exerceu atividade como Neurocirurgião. É também obrigatória a comprovação de participação em atividades científicas na área de Neurocirurgia, de acordo com o item 6.

1.3. Pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto no subitem 2.5.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1) O período de inscrição será de **07/01/2019 a 28/02/2019**. Nos documentos enviados pelo correio a data da postagem que será validada.
- 2.2) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3) O formulário de Inscrição e envio das documentações relatadas nos itens 3 e 6, no site da SBN (**[www.portalsbn.org](http://www.portalsbn.org)**)
- 2.4) Uma cópia da documentação autenticada deverá ser encaminhada para a Sede da Secretaria Permanente da SBN, situada a Rua Abílio Soares, 233, conj. 143, na cidade de São Paulo - SP - CEP 04005-001, das 09:00 às 17:00 horas, ou **por carta registrada ou sedex (data de postagem até o último dia de inscrição)**, acompanhadas de todos os documentos previstos nos itens 3 e 6, em ordem e devidamente digitalizados. **Toda documentação exigida deverá ser entregue no ato da inscrição. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.**
- 2.5) O **Curriculum Vitae** e respectivos documentos comprobatórios relacionando os comprovantes dos critérios descritos no item 6.3 **na ordem (a,b,c) deste item em pastas separadas para cada item. Não serão aceitas inscrições sem a devida comprovação dos documentos relacionados no Curriculum Vitae** (formato Plataforma Lattes – CNPq).
- 2.6) O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme valores discriminados abaixo: Médicos que preenchem um dos requisitos dos itens **1.2.1 a 1.2.4, valor de R\$ 1.500,00** via boleto bancário disponível no site/ ficha de inscrição. Os sócios da AMB adimplentes terão desconto de 20% (com comprovação).
- 2.7) Caso a documentação apresentada pelo candidato seja **insuficiente**, o valor da inscrição será devolvido, descontando-se taxa de serviço operacional de 20% (vinte por cento).
- 2.8) A taxa de inscrição não será devolvida em caso de não comparecimento do candidato à prova, sem justa causa, **exceto por motivo de saúde devidamente justificado** a taxa será devolvida descontando-se taxa de serviço operacional de 20% (vinte por cento).
- 2.9) A aceitação da inscrição do candidato é de competência da Secretaria Permanente da SBN.

- 2.10) Após o recebimento da documentação de inscrição, a Secretaria da SBN, poderá devolver a inscrição por falta de documentos completos a qualquer tempo, publicará no site da SBN a lista dos inscritos aceitos para o **Concurso até 10 (dez) dias antes da realização da prova.**
- 2.11) Verificada a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital ou que contenha qualquer declaração inexata, a Secretaria da SBN informará ao candidato que sua inscrição será cancelada para todos os fins.

### 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar obrigatoriamente *Curriculum Vitae* (formato Plataforma Lattes – CNPq) e os respectivos documentos comprobatórios abaixo discriminados, para avaliação:
- 3.1.1. Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada, **original.**
- 3.1.2. Cópia do RG e da inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina (CRM), com cópia de quitação da anuidade vigente, **copias autenticadas.**
- 3.1.3. Comprovante do Pagamento da Inscrição (boleto bancário), **cópia simples.**
- 3.1.4. Diploma de Médico obtido em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, **cópia autenticada frente e verso.**
- 3.1.5. Certificado de conclusão de Especialização ou Residência Médica em Neurocirurgia para os candidatos que preenchem os requisitos previstos nos itens 1.2.1 a 1.2.2, **cópia autenticada frente e verso.**
- 3.1.6. Envio do Programa Completo da Residência com tradução juramentada para os candidatos que se enquadram no item 1.2.3.
- 3.1.7. Documento comprobatório do exercício efetivo da prática neurocirúrgica, por **prazo não inferior a 10 (dez) últimos anos** à data da inscrição para a prestação das Provas para Obtenção do Título de Especialista em Neurocirurgia, para os candidatos que se enquadram no item 1.2.4, **cópia autenticada.**
- 3.1.8. Carta de apresentação subscrita por 3 (três) membros **Titulares Adimplentes** da SBN, **original.**
- 3.1.9. Todos os candidatos devem apresentar de maneira digitalizada em CD ou *pendrive* toda a documentação relacionada acima e a relação de cirurgias durante o período de treinamento do PRM/MEC ou SBN, Centro de Treinamento do Exterior ou exercício da neurocirurgia conforme itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4. Nesta relação deverão constar: data do procedimento, iniciais e idade do paciente, número de registro e nome do hospital, diagnóstico, cirurgia realizada, porte, e se a participação foi como cirurgião principal, 1º auxiliar ou 2º auxiliar, **referendado pelo chefe de serviço, em formato PDF, não sendo necessária cópia impressa da relação de cirurgias.**
- 3.2. Não serão aceitas inscrições condicionadas à complementação dos documentos exigidos para entrega posterior.
- 3.3. **O não envio da documentação autenticada obrigatória, implicará no cancelamento da inscrição por motivo de documentação incompleta.**
- 3.4. A não integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa de inscrição; entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, **original** e inclusão dos documentos exigidos) implica na **DESISTÊNCIA** do candidato e consequente **ELIMINAÇÃO** do Concurso.

#### 4. ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. A documentação deverá ser digitalizada após a autenticação dos documentos exigidos no item 3, em CD ou *pendrive* para arquivo da SBN, outra cópia encadernada em espiral de toda documentação dos itens 3 e 6.
- 4.2. Ficha de Inscrição preenchida e assinada, **original**;
- 4.3. Itens 3.1.2 a 3.1.9
- 4.4. Itens 2.5
- 4.5. Itens relacionados nos itens 6.2 e 6.3;
- 4.6. **Os itens relacionados acima referentes à documentação digitalizada (cópia em CD ou pendrive) deverão estar separados em pastas, exemplo: pasta 4.2, pasta 4.3 etc.**

#### 5. DAS PROVAS

- 5.1. Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: Prova teórica (peso 4), Prova prática-oral (peso 4) e Análise do *Curriculum Vitae* (peso 2).
- 5.2. **Prova Teórica** - Será realizada no dia 03/05/2019, no período da tarde, sendo será composta de 100 questões objetivas de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, sendo apenas 1 (uma) correta. O conteúdo programático versará sobre temas fundamentais contidos no Programa de Treinamento de Neurocirurgia, composto de 22 pontos, relacionados no Anexo I. **A Prova Teórica não é eliminatória.**
- 5.3. **Prova Prática-oral**
  - 5.3.1. Será realizada no dia 04/05/18 nos turnos manhã e tarde (2 turnos de arguição oral no total). O horário e local das provas será informado posteriormente.
  - 5.3.2. Ao final da prova teórica, será realizado sorteio dos candidatos no que diz respeito à ordem da participação na prova prática.
  - 5.3.3. O sorteio dos tópicos de arguição será realizado na presença do candidato, seguindo a ordem determinada pelo sorteio descrito anteriormente. Todos os candidatos responderão sobre os mesmos tópicos estabelecidos por sorteio.
  - 5.3.4. Esta etapa constará da arguição sobre os seguintes possíveis temas: Neurocirurgia Vascular, Neuroanatomia Microcirúrgica, Neurocirurgia Oncológica/Radiocirurgia, Neurocirurgia da Base do Crânio, Neurocirurgia da Coluna, Neurocirurgia dos Nervos Periféricos, Neurocirurgia Funcional, Traumatismo Craniano/Raquimedular, Neurointensivismo, Neurocirurgia Pediátrica.
  - 5.3.5. Em cada turno de arguição, o candidato responderá sobre dois tópicos diferentes dentre os listados acima. A arguição será conduzida por uma banca de 2 examinadores para cada tópico. As 4 (quatro) notas serão somadas e calculada a média.
  - 5.3.6. A prova Prática-oral será gravada em áudio, mediante assinatura de Consentimento Informado do candidato. O candidato que desejar não ter sua participação gravada, deverá assinar termo onde explicita sua demanda.
- 5.4. Na **análise do *Curriculum Vitae***, serão considerados os documentos discriminados no item 6.
- 5.5. A **nota final** é composta pela soma das notas das Provas **Teórica** (Peso 4), **Prática-oral** (Peso 4) e do ***Curriculum Vitae*** (Peso 2) e **considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a setenta por cento ou 70,0 pontos.**

**Parágrafo único:** Não serão informadas as notas individuais, cada candidato receberá via correio eletrônico a nota final.

## 6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

- 6.1. Cada prova será avaliada na escala de 0 a 10 com seu respectivo peso: Provas **Teórica** (Peso 4), Prática-oral (Peso 4) e do **Curriculum Vitae** (Peso 2)
- 6.2. O modelo do *Curriculum Vitae* seguirá os padrões formais de apresentação de documentos desta natureza, dando-se preferência pelo formato da Plataforma Lattes - CNPq. Devem ser enviadas: uma cópia digitalizada em CD ou *pendrive* para arquivo da SBN, outra cópia impressa e encadernada em espiral para uso dos Examinadores.
- 6.3. A análise do currículo (peso 2) será feita de acordo com os seguintes critérios:
  - 6.3.1. Residência Médica credenciada pela SBN e/ou MEC, residentes que prestaram provas anuais de avaliação (2,0 pontos por prova com nota igual ou maior que 6). Serão considerados até 10 pontos)
  - 6.3.2. Cópia do Certificado de Participação em Congresso Brasileiro de Atualização em Neurocirurgia ou de Educação Continuada da SBN (1 ponto cada, serão considerados até 3 pontos)
  - 6.3.3. Cópia do Certificado de Participação em Congresso Brasileiro de Neurocirurgia da SBN (1 ponto cada, serão considerados até 3 pontos).
  - 6.3.4. Cópia do Certificado de Participação em Congressos de Neurocirurgia em entidades nacionais congêneres ou similares: ABNC (Academia Brasileira de Neurocirurgia) e Sociedades Regionais da SBN (0,5 ponto por participação, serão considerados até 3 pontos)
  - 6.3.5. Cópia do Certificado de Participação em Congresso em Neurocirurgia no Exterior (1 ponto cada, serão considerados até 3 pontos).
  - 6.3.6. Cópia de participação em Cursos ou Simpósios patrocinados pela SBN ou Cursos/Simpósios em Neurocirurgia acreditados pela AMB - colocar o nº do evento disponível no site da CNA se for o caso (0,5 ponto por participação, serão considerados até 3 pontos)
  - 6.3.7. Cópia do Certificado comprovando apresentação de Tema Livre (autor) ou Conferência em Congresso Brasileiro da SBN, Congresso Brasileiro de Atualização em Neurocirurgia ou de Educação Continuada da SBN ou Eventos Nacionais de Neurocirurgia acreditados pela AMB - colocar o nº do evento disponível no site da CNA se for o caso (0,5 ponto por Tema apresentado, serão considerados até 3 pontos).
  - 6.3.8. Cópia de trabalho publicado na Revista Arquivos Brasileiros de Neurocirurgia – colocar o nº, volume e ano da revista - (1,5 ponto por trabalho, serão considerados até 3 pontos)
  - 6.3.9. Cópia de trabalho na área de Neurocirurgia publicado em outra Revista Médica Indexada - colocar o número da indexação/ órgão indexador; (1,5 ponto por trabalho, serão considerados até 3 pontos)
  - 6.3.10. Cópia de cursos de Aperfeiçoamento com no mínimo dois meses de duração, constando o nome da Instituição, o Responsável pelo Curso e o Programa desenvolvido (1 ponto cada curso, serão considerados até 3 pontos).
  - 6.3.11. Mestrado nas áreas de Neurociências (concluído 2 pontos e em andamento 1 ponto)
  - 6.3.12. Doutorado nas áreas de Neurociências (concluído 4 pontos e em andamento 2 pontos)

## 7. DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA ORAL:

A banca examinadora será composta por membros da Comissão de Título de Especialista, bem como por membros titulares da SBN indicados pelos Departamentos de Especialidades da mesma.

## 8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. À nota obtida na Prova Teórica será atribuído peso 4.
- 8.2. À nota obtida na Prova Prática-oral será atribuído peso 4.
- 8.3. À Análise do Currículo será atribuída peso 2 (Na análise do currículo serão considerados até no máximo 10 pontos).
- 8.4. A nota final de cada candidato será igual ao somatório das notas obtidas nas provas e dos pontos obtidos na análise do Currículo, multiplicados pelos respectivos pesos.

## 9. DA APROVAÇÃO

- 9.1. Será considerado aprovado o candidato que obtenha **no SOMATÓRIO** das provas teórica, prática-oral e *Curriculum Vitae* nota igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos ou setenta por cento da avaliação.
- 9.2. A relação final após o término do concurso será publicada em até 10 (dez) dias úteis, no [site](#) da SBN.
- 9.3. O resultado final será enviado por correio eletrônico, até 60 (sessenta) dias após sua realização.
- 9.4. Após a aprovação, a SBN enviará a lista dos aprovados à AMB, a fim de emitir o Certificado de Título de Especialista.
- 9.5. Caberá ao candidato aprovado efetuar o **pagamento de taxa em nome da AMB**, para a confecção do Título de Especialista e após o pagamento, a AMB terá o prazo de até 120 dias para envio do certificado via correio.
- 9.6. O certificado será encaminhado pela Federada da AMB (de cada região) ao interessado, após os trâmites legais.

## 10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 10.1. Data das Provas: **03 e 04 de maio de 2019.**
- 10.2. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para seu início, munido do comprovante de inscrição e da Cédula Oficial de Identidade.
- 10.3. Não será permitido o acesso ao local de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 10.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará na sua eliminação do Concurso, exceto quem se enquadra no item 2, parágrafo único.
- 10.5. Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de: livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, rádio Nextel, ou qualquer outro tipo de receptor de mensagens.

- 10.6. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ser dispensados do recinto de provas, depois de decorrida 1(uma) hora de seu início.
- 10.7. O candidato será sumariamente **ELIMINADO** se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; e **deixar de assinar a lista de presença**.
- 10.8. O local e horário de realização das provas será publicado no *site* da SBN até 10 dias antes da data de início do Concurso.

## 11. DO RECURSO

- 11.1. Será aceito recurso por escrito, até dez (10) dias corridos a partir da liberação do resultado final, dirigido à Secretaria Permanente da SBN, acompanhado de todos os documentos e fundamentações que o candidato considere úteis à apreciação do recurso, que será decidido por uma Banca Examinadora (formada por 3 membros da Comissão de Título e Secretário Geral da SBN. O resultado será divulgado ao candidato 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.
- 11.2. O valor do recurso será de R\$ 1.500,00

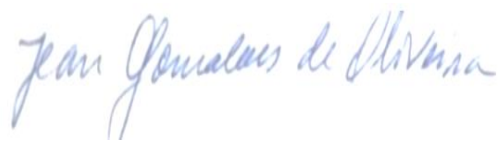
## 12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria da SBN.

São Paulo, 03 de janeiro de 2019.



Dr. Luis Alencar Biurru Borba  
Presidente da SBN – Gestão 2019-2020



Jean Gonçalves de Oliveira  
Secretário Geral da SBN – Gestão 2019-2020



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA**  
**Edital do Concurso para Concessão do**  
**Título de Especialista em Neurocirurgia**  
**Data: 03 e 04 de maio de 2019**

**ANEXO I - Conteúdo Programático das Provas: Teórico-prática e Prática-oral**

1. Bioética
2. Bases embriológicas, anatômicas e fisiológicas em neurocirurgia;
3. Métodos diagnósticos em neurocirurgia;
4. Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas;
5. Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia;
6. TCE: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação;
7. TRM: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação;
8. Hipertensão intracraniana: fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento;
9. Tumores intracranianos em adultos e na infância
10. Tumores ósseos e orbitários;
11. Tumores selares e parasselares;
12. Tumores raquimedulares em adultos e na infância;
13. Hidrocefalia da infância e do adulto;
14. Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento.
15. Aneurismas e malformações vasculares no SNC;
16. Malformações congênitas do SNC;
17. Discopatias e espondilopatias;
18. Infecções e infestações do SNC;
19. Dor: fisiopatologia e tratamento;
20. Neurocirurgia funcional;
21. Lesões traumáticas de nervos periféricos;
22. Neoplasias do sistema nervoso periférico.

**Bibliografia Sugeridas:**

**Embriologia, Anatomia e Neurofisiologia**

1. Carpenter, M.B. - **Core text of neuroanatomy**. Baltimore, Williams & Wilkins, 1991. 4th edition.
2. Machado, A. - **Neuroanatomia funcional**. Livraria Atheneu, 2002. 3a. edição.



3. Martin, J.H. - **Neuroanatomia: texto e atlas**. Artes Médicas, 2003, 3a. edição.
4. Blumenfeld, H. - **Neuroanatomy through Clinical cases**. Sinauer associates, Sunderland, 2010.
5. Kandel, E.R., Schwartz, J.H., Jessel, T.M. - **Principles of neural science**. McGraw-Hill, New York, 2008. 5th edition.
6. Lent, R. - **Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais de neurociência**. Atheneu, Rio de Janeiro, 2004.

### **Clínica e Semiologia Neurológica**

1. Victor, M., Ropper, A.H. - **Adams & Victor's Principles of Neurology**. McGraw Hill, New York, 2009. 8th edition.
2. Michael, S., Wyngaarden, A., Bennett, A. - **Tratado de Medicina Interna - Cecil**. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2009. 24a. edição.
3. Patten, J. - **Diagnóstico diferencial em Neurologia**. Revinter, Rio de Janeiro, 2000. 2a. edição.
4. Haerer, A.F. - **The Jong's The Neurological Examination**. Lippincott Williams, 2005. 6th edition.
5. Sanvito, WL – **Propedêutica Neurológica Básica**. Manole, 2ª. Edição, 2000.

### **Neurocirurgia, Neuropatologia, Neurorradiologia e Técnica Neurocirúrgica**

1. Cooper, P.R., Golfinos, J.G. - **Head Injury**. McGraw Hill, New York, 2000, 4th edition.
2. Schmidek, H.M., Sweet, W.H. - **Operative neurosurgical techniques: indications, methods, results**. WB Saunders, 2005. vol I e II.
3. Graham, D.I., Lantos, P.L. - **Greenfield's neuropathology**. Arnold, 2008. 8th. Edition.
4. Fuller, G.N., Goodman, J.L. - **Practical review of neuropathology**. Lippincott Williams & Wilkins, 2001.
5. Al-Mefty, O. - **Operative atlas of meningiomas**. Lippincott Williams & Wilkins, 1998.
6. Ropper, A.H. - **Neurological and neurosurgical intensive care**. Raven Press, 2003.
7. Wilkins, R.H., Rengashary, J.S. - **Neurosurgery**. McGraw Hill, 2004. Vol I, II e III.
8. Win, A., Youmans, J.R. - **Youmans Neurological Surgery**. W.B. Saunders, 2011. 6th ed. Vol I, II, III e IV.
9. Cheek, W. R., Marling, A.E., Checck, W.R. - **Pediatric neurosurgery: surgery of the developing nervous system**. W. B. Saunders, 2004, 4rd. edition.
10. Greenberg, M. - **Manual de Neurocirurgia**. ArtMed, 2003. 5a. edição.
11. The Congress of Neurological Surgeons - **Clínical Neurosurgery** - 49 volumes - publicação anual.
12. Yasargil, M.G. - **Microneurosurgery**. Georg Thieme Verlag, Stuttgart, 1995. Vol. IVA, IVB

13. Siqueira, MG & Martins, RS – **Anatomia Cirúrgica das Vias de Acesso aos Nervos Periféricos**. Di Livros

Editora Ltda. Rio de Janeiro, 2006.

14. Livro: **Tratado de Neurocirurgia Volume 1 e 2**, 2015 – Editor Chefe Dr. Mário Gilberto Siqueira – Editora Manole

15. Al-Mefty, Meningiomas Edição 2011 – Editora Thieme

16. Dezena RA; Atlas of Endoscopic Neurosurgery of the Third Ventricle; 2017; Editora Springer

17. Samii's Essentials in Neurosurgery - Edição: 2nd ed. 2014; Editora Springer

18. Andrade AF e Cols, Neurotraumatologia Edição 2015; Editora Roca

19. Antunes e Aguiar e Cols – Principios Técnicos de Neurocirurgia Atlas e Textos – Edição 2016 – Editora Di Livros

### **Bioética**

1. Segre, M & Cohen, C – **Bioética**. Coleção FMUSP. Ed. USP. 3ª. Ed. 2002.

2. Louzã, JR & Louzã Neto, MR – **Aspectos históricos e éticos**. Rev. Bras. Méd. 50(5): 429 – 438, 1993.

3. Conselho Regional de Medicina. **Código de Ética Médica**.

### **REVISTAS**

1. Arquivos de Neurocirurgia

8. World Neurosurgery

2. Arquivos de Neuropsiquiatria

9. Skull Base Surgery

3. Jornal Brasileiro de Neurocirurgia

10. Neuromodulation

4. Journal of Neurosurgery

11. Spine

5. Neurosurgery

12. Pain

6. Surgical Neurology International

7. Acta Neurochirurgica

### **SITES IMPORTANTES NA INTERNET**

<http://www.portalsbn.org.br>

<http://wfns.org/>

<http://www.linemed.com/brasil/flanc/index.html>

<http://www.neurosurgery.org/>

<http://www.eans.org/>

<http://www.links2go.com/topic/Neurosurgery>

<http://www.neuroguide.com/>